



Campinas, 30 de Outubro de 2009

Ofício Circular DGA/Coordenadoria Número 00028/2009

Da: Coordenadoria Geral da Administração

À(o):

**Ref.: Autorizador e Emitente de Recursos para o sistema Unibec**

Prezado Senhores(as),

Desde do dia **18/10/2009** as solicitações para aquisição de materiais dirigidas à DGA pelos órgãos da Reitoria passaram a ser emitidas obrigatoriamente através da *Solicitação Eletrônica de Compras*, do Sistema Unibec conforme divulgado através do Ofício Circular DGA/Coordenadoria nº 21/2009.

A aprovação e a emissão dos recursos da *Solicitação Eletrônica de Compras* ocorrerão através no Sistema Unibec, mediante senhas do Autorizador e do Emitente de Recursos.

O **Autorizador** é o Perfil operacional do Ordenador da Despesa, responsável por C.O.'s e Conta Local do Órgão Reitoria. Esse Perfil permite aos responsáveis pela execução de despesas, orçamentárias ou extra-orçamentárias, acessarem e examinarem os detalhes das Solicitações de Compra a eles direcionadas para autorização da despesa correspondente. (ver Resolução GR 27/2009 - art. 12 e 13).

O **Emitente de Recursos** é o Perfil operacional que aloca recursos para as despesas relacionadas às solicitações.

Tendo em vista o exposto, solicitamos a gentileza de informar o Ordenador da Despesa e o Emitente de Recursos, através de memorando direcionado à Unibec/DGA os NOMES COMPLETOS, MATRÍCULAS/TIPO (Unicamp ou Funcamp), USUÁRIOS WEB e os C.O.'s e Contas Locais para os quais esse Órgão terá permissão para emitir os recursos e autorizar.

Para agilização dos procedimentos administrativos poderá ser delegada competência ao ATD, para ordenação de despesas de solicitações de compra a serem atendidas pelo Sistema Unibec, devendo ser informado os mesmos dados do parágrafo anterior.

As orientações gerais relacionadas ao Sistema Unibec e à utilização da *Solicitação Eletrônica de Compras* foram repassadas ao seu ATD e aos funcionários envolvidos com compras e estão disponíveis na página da DGA, através do endereço [www.dga.unicamp.br](http://www.dga.unicamp.br), clicando no logotipo da UNIBEC.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do **ramal 14503 – Ricardo ou 14446 – Rose**.

Atenciosamente

Edna Aparecida Rubio Coloma  
Coordenadora Geral da Administração  
**(Original assinado pela Sra. Coordenadora Geral da Administração)**